



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 614/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também a Secretaria de Turismo e Cultura, Sra. Deusiane Holanda de Jesus, **a inclusão da comunidade de Patos Bela Vista no programa de turismo comunitário municipal.** A referida comunidade está situada nas proximidades do Túnel do Mangue do Rio Aracatiaçu, localizado em Icarai de Amontada, principal área de visitação turística do município. Por sua relevância ambiental, histórica e cultural, é fundamental que a região seja formalmente integrada às políticas públicas municipais de turismo. Sugere-se, ainda, a inclusão dessa região nas ações do curso superior de Turismo Comunitário, de modo a valorizar os saberes tradicionais e fomentar a formação acadêmica voltada ao território, promovendo também oportunidades de geração de renda.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Patos Bela Vista encontra-se em uma área de grande importância para o patrimônio natural e cultural do município. Apesar de estar situada em uma zona de intenso fluxo turístico, especialmente pelo atrativo natural do Túnel do Mangue, a comunidade ainda não foi oficialmente reconhecida nas diretrizes do turismo local.

Essa ausência representa uma lacuna tanto no fortalecimento da identidade e da cultura local quanto na promoção do desenvolvimento sustentável e da economia solidária. A valorização da comunidade por meio de sua inclusão nas políticas públicas de turismo comunitário poderá proporcionar capacitação, geração de renda e pertencimento para os moradores locais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de junho de 2025.

José Ferreira de Sousa
José Ferreira de Sousa
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 30/06/2025

Servidor: Flávio César Bruno Teixeira Filho

Matrícula: 0000 280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado

Em 08/08/25

Arquivado

Presidente